



Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 001/2020

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 001/2020, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 001/2020, que determina a licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da praça de eventos do município de Água Branca-PI. O presidente da CPL abriu a sessão publica tendo comparecido as empresas: **R. M, CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.222.070/0001-45**, representado por seu representante legal o Sr. Raimundo de Lima Mendes, CPF: 113.416.293-68; **A. RAVIC ALEXANDRINO C AMORIM, CNPJ: 34.393.575/0001-58**, representado por seu representante legal o Sr. Antônio Ravic Alexandrino Coelho de Amorim, CPF: 044.625.793-13 e **FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO, CNPJ: 17.440.236/0001-41**, representada por seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas Borba de Araújo, CPF: 537.513.373-34. Em seguida, o Presidente CPL recebeu os documentos de credenciamento e envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços da licitante. Ato continuo, o Presidente da CPL decidiu CREDENCIAR o licitante **FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO** e **NÃO CREDENCIAR** os licitantes **A. RAVIC ALEXANDRINO C AMORIM** e **R. M, CONSTRUTORA LTDA** por não apresentarem os termos de consulta conforme item 2.2, "e". Ato continuo, o Presidente da CPL informou aos licitantes que a ausência de credenciamento ou a representação defeituosa das empresas não excluirão os licitantes de participar do certame, mas o impedirão de representar as empresas para todos os fins. Em seguida o Presidente da CPL, abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes submetendo a rubrica de todos, tendo verificado que os licitantes **FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO** e **A. RAVIC ALEXANDRINO C AMORIM** cumpriram integralmente os requisitos do edital, assim sendo foram declarados habilitados. Em a relação à empresa **R. M, CONSTRUTORA LTDA**, verificou – se que a **CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** venceu no dia 15 de janeiro de 2020, Como se trata de ME, o presidente concedeu o prazo de 5 dias úteis, prorrogáveis por mais 5 dias úteis para que a licitante possa sanar a irregularidade, findo o qual o processo seguirá nos seus ultiores termos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião e lavrou presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 17 de janeiro de 2020. Encerrada às 09h32min



Aíslan Alves Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação



LICITANTE:





**R. M, CONSTRUTORA LTDA**



**A. RAVIC ALEXANDRINO CAMORIM**

**FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO**

144  
JA

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 001/2020

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 001/2020, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº encarregado da continuidade da sessão de para abertura das propostas objeto do Convite Nº 001/2020, que determina a licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da praça de eventos do município de Água Branca-PI. O Presidente da CPLL abriu a sessão publica tendo comparecido as empresas: **R. M. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.222.070/0001- 45**, representado por seu representante legal o Sr. Raimundo de Lima Mendes, CPF: 113.416.293-68; **A. RAVIC ALEXANDRINO C AMORIM, CNPJ: 34.393.575/0001-58**, representado por seu representante legal o Sr. Antônio Ravic Alexandrino Coelho de Amorim, CPF: 044.625.793-13 e **FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO, CNPJ: 17.440.236/0001-41**, representada por seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas Borba de Araújo, CPF: 537.513.373-34. Em seguida o Presidente da CPL informou aos licitantes que a empresa **R. M. CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atualizada com o prazo de validade até dia 16 de março de 2020, conforme recibo de documentação e certidão anexa ao presente processo, sendo, portanto declarada HABILITADA. Ato continuo, o Presidente da CPL passou para abertura dos envelopes de propostas das empresas, submetendo à rubrica dos presentes, tendo verificado que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO** cotou o valor de **R\$ 46.815,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quinze reais)**. Foi verificado que o licitante **FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO** apresentou proposta condizente com os requisitos do edital, a qual foi julgada classificada. Sendo assim, o Presidente declarou vencedora do certame à empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO**, com o valor final de **R\$ 46.815,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quinze reais)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião e lavrou presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 23 de janeiro de 2020. Encerrada às 11h03min

Aislan Alves Pereira  
**Presidente da Comissão de Licitação**

LICITANTE:

**R. M. CONSTRUTORA LTDA**

**A. RAVIC ALEXANDRINO C AMORIM**

**FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO**